



Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

VOTO DO RELATOR

Senhores Vereadores componentes da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura e acessibilidade da Câmara Municipal de Campo Magro. Manifesto-me favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 065/2025, que dispõe sobre a denominação do logradouro público situado CM- 387, qual se inicia na Rua Callas e termina em propriedade particular, com extensão de 68,43 metros, na localidade Loteamento Fabiano – Passaúna.

Nos termos do artigo 30, inciso IV, do Regimento Interno, esta Comissão tem a incumbência de, preliminarmente, examinar a admissibilidade da matéria, do ponto de vista da constitucionalidade e da conformidade à Lei Orgânica e ao Regimento Interno

Após análise técnica e considerando a relevância do projeto para fins de organização urbana, identificação de logradouro e valorização da memória local, esta comissão entende que a proposta atende aos requisitos legais e urbanismo, não apresentando óbices para sua aprovação.

Conclusão:

**Diante de todos os fundamentos supra,
manifesto-me pela admissibilidade da proposição.**

Campo Magro ,04 de Novembro de 2025

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marcio Bueno".

Marcio Bueno

Relator